



FIAN
INTERNATIONAL



FIAN
BRASIL

Heidelberg/Brasília, 4 de julho de 2020.

Ao:

Ministério Público Federal 6ª Câmara: Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais
Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro Presidente da República do Brasil
Gabinete da Presidência da República do Brasil
Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente Governador Reinaldo Azambuja
Secretário de Segurança Pública do MS, Antônio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST),
Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Procuradora-Geral do Estado, Ana Carolina Ali Garcia

Re: Violência repetida contra os Povos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul

Prezadas autoridades públicas do Brasil e do Estado do Mato Grosso do Sul:

A FIAN Internacional é uma organização internacional de direitos humanos, com secretaria sediada em Heidelberg, Alemanha, e representação permanente junto à ONU em Genebra. A FIAN Internacional tem trabalhado pela realização do direito à alimentação e nutrição nos últimos 35 anos. Juntamente com sua seção no Brasil, a FIAN acompanha a luta dos Povos Guarani e Kaiowá há mais de uma década.

Em 29 de junho de 2022 foi enviada uma carta em nome das organizações da sociedade civil e movimentos sociais que fazem parte da Rede Global pelo Direito à Alimentação e Nutrição – uma rede que defende o direito à alimentação e à justiça social em todo o mundo.

Na carta, a FIAN Internacional e a FIAN Brasil denunciaram a intervenção da polícia militar contra os povos Guarani e Kaiowá no dia 24 de junho de 2022 no município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul. Uma intervenção que teve lugar sem autorização judicial e que resultou na morte de uma e ferimentos em outros 10 membros da comunidade. Considerando o uso desproporcional da força policial contra os primeiros habitantes brasileiros, o caso está sendo chamado de “Massacre de Guapo’y”. fato ocorrido em área reivindicada pelos indígenas. A violência policial ocorreu numa área reivindicada pela comunidade Tekoha Guapoy, num contexto de omissão do Estado brasileiro de demarcação de territórios tradicionais.

Tristemente, apenas alguns dias depois, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais receberam novas informações sobre outros episódios de violências contras os indígenas Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul. Conforme informações das lideranças indígenas divulgadas na imprensa, episódios de violências envolvendo forças de segurança pública do Mato Grosso do Sul foram registrados contra um acampamento localizado na beira da estrada Br-163, do território de Kurupi/Santiago Kue¹. Concomitantemente, em Dourados-Amambai Pegua II, localizado no município de Naviraí (também em Mato Grosso do Sul), também foi registrada a ação policial contra

¹ Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/06/alem-do-massacre-de-guapoy-policia-militar-ataca-familias-kaiowa-e-guarani-de-kurupi-em-navirai-ms/>. Acessado em: 01 jul. 2022.



FIAN
INTERNATIONAL



FIAN
BRASIL

os indígenas, na Fazenda Tejui. Conforme se verifica, são múltiplos e contínuos os episódios de violências contra os indígenas no Mato Grosso do Sul.

Os relatos de diferentes conflitos envolvendo a polícia estatal do Mato Grosso do Sul e os indígenas em curto espaço de tempo reforçam as denúncias sobre o envolvimento irregular das forças de segurança pública do Estado. Conforme a Constituição Brasileira de 1988, a União Federal tem o dever de proteger as populações indígenas, bem como de promover a demarcação dos seus territórios tradicionais. Qualquer questão relacionada com os Povos Indígenas precisa de ser tratada pelas autoridades federais e não pelas autoridades estatais.

Mais que isso, em decisão de 29 de junho de 2022, o Ministro Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal deferiu um pedido de cautelar incidental, mantendo a suspensão temporária de desocupações e despejos em áreas urbanas e rurais, até 31 de outubro de 2022². A decisão judicial atende pedido de diversos partidos políticos brasileiros, redes de advogados e de diversas entidades de direitos humanos e foi proferida nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 828 DF. O Ministro da Suprema Corte brasileira justificou sua decisão para suspender a execução de ordens de despejos em decorrência da crise sanitária gerada pela Covid-19 e o aumento expressivo do flagelo social, o desemprego e o avanço da fome, considerando que 33,1 milhões de pessoas estão em insegurança alimentar grave e mais da metade da população brasileiras convive com algum grau de insegurança alimentar.

Por estas razões, instamos ao Estado Brasileiro a:

1. Respeitar a sua própria Constituição, as decisões judiciais e as obrigações regionais e internacionais em matéria de direitos humanos que subscreveu, e cesse imediatamente todas as ações violentas contra os Tekohá Guapo'y, Kurupi/Santiago Kue e Dourados-Amambai Pegua II e os Povos Guarani e Kaiowá em geral.
2. Investigar as ações violentas e assegurar que os responsáveis sejam responsabilizados civil e criminalmente.
3. Abordar a violência estrutural e a discriminação contra os Povos Guarani e Kaiowá, o que inclui, o que é importante, assegurar a demarcação dos seus territórios tradicionais.

Solicitamos ser informados sobre as medidas relevantes tomadas.

Atentamente,

² DJE nº 129, divulgado em 30/06/2022.



FIAN
INTERNATIONAL



FIAN
BRASIL

Sofía Monsalve
Secretary General
FIAN International

Eneias da Rosa
President
FIAN Brazil

Valéria Burity
Secretary General
FIAN Brazil

P.S. Esta carta foi copiada para os organismos internacionais e regionais de direitos humanos mencionados abaixo.

ENGLISH

Re: Repeated violence against the Guarani and Kaiowá Peoples in Mato Grosso do Sul

To the public authorities of Brazil and the State of Mato Grosso do Sul:

FIAN International is an international human rights organization, with a secretariat based in Heidelberg, Germany, and permanent representation to the UN in Geneva. FIAN International has been working for the realisation of the right to food and nutrition for the past 35 years. Together with its section in Brazil, FIAN has accompanied the struggle of the Guarani and Kaiowá Peoples for over a decade.

On 29 June 2022, a letter was sent on behalf of civil society organizations and social movements that are part of the Global Network for the Right to Food and Nutrition - a network that advocates for the right to food and social justice around the world.

In this letter, FIAN International and FIAN Brazil denounce the military policy intervention on 24 June 2022 against the Guarani and Kaiowá Peoples in the municipality of Amambai, State of Mato Grosso do Sul. An intervention which took place without judicial authorization and which resulted in the death of one and injuries of 10 other community members. Considering the disproportionate use of police force against the first Brazilian inhabitants, the action is being referred to as the "Guapo'y Massacre". The police violence occurred in an area claimed by the Tekoha Guapoy community, in a context of the Brazilian State's omission to demarcate traditional territories.

Sadly, only a few days later, civil society organisations and social movements have received new information about other episodes of violence against the Guarani and Kaiowá Indigenous Peoples in Mato Grosso do Sul. According to information from indigenous leaders published in the press, aggressions by the State public security forces



FIAN
INTERNATIONAL



FIAN
BRASIL

were registered against a camp located on the edge of the Br-163 highway, in the territory of the Kurupi/Santiago Kue.³ At the same time, in Dourados-Amambai Pegua II, located in the municipality of Naviraí (also in Mato Grosso do Sul), police action against indigenous people on the Tejui Farm was also registered. As can be seen, there are multiple and continuous episodes of violence against Indigenous Peoples in Mato Grosso do Sul.

The reports of different conflicts involving the State police of Mato Grosso do Sul and the Indigenous Peoples in a short period of time reinforce the accusations about the irregular involvement of the State public security forces. According to the Brazilian Constitution of 1988, the Federal Union has the duty to protect indigenous populations, as well as to promote the demarcation of their traditional territories. Any issue relating to Indigenous Peoples needs to be taken care by the Federal authorities and not the State authorities.

Moreover, in a decision on 29 June 2022, Minister Roberto Barroso of the Federal Supreme Court granted an incidental injunction request, maintaining the temporary suspension of evictions in urban and rural areas until 31 October 2022.⁴ The judicial decision is in response to a request from several Brazilian political parties, networks of lawyers and various human rights organisations and was taken in the proceedings of Argument of Non-Compliance with Fundamental Precept 828 DF. The Minister of the Brazilian Supreme Court justified his decision to suspend the execution of eviction orders with the health crisis generated by Covid-19 and the dramatic increase of social hardship, unemployment and hunger, considering that 33.1 million people are severely food insecure and more than half of the Brazilian population lives with some degree of food insecurity.

For these reasons, we urge the Brazilian State to:

1. Respect its own Constitution, judicial decisions and regional and international human rights obligations it has subscribed to, and immediately cease all violent actions against the Tekohá Guapo'y, Kurupi/Santiago Kue and Dourados-Amambai Pegua II and the Guarani and Kaiowá Peoples in general.
2. Investigate the violent actions and ensure that those responsible are held civilly and criminally liable.
3. Address the structural violence and discrimination against the Guarani and Kaiowá Peoples, which includes, importantly, ensuring the demarcation of their traditional territories.

We request to be informed about relevant steps taken.

³ Please see: <https://cimi.org.br/2022/06/alem-do-massacre-de-guapoy-policia-militar-ataca-familias-kaioawa-e-guarani-de-kurupi-em-navirai-ms/>. Accessed on July 1, 2022.

⁴ DJE nº 129, published on 30/06/2022.



FIAN
INTERNATIONAL



FIAN
BRASIL

Kind regards,

Sofia Monsalve
Secretary General
FIAN International

Eneias da Rosa
President
FIAN Brazil

Valéria Burity
Secretary General
FIAN Brazil

Ps. This letter has been copied to the international and regional human rights bodies mentioned below.

Copiado para / Copied to:

ACNUDH / OHCHR, Ana Paula de Souza e Alicia Londoño

Relator Especial da ONU sobre os direitos dos povos indígenas / UN Special Rapporteur on the rights of indigenous peoples, Francisco Cali Tzay

Relator Especial da ONU sobre o direito à alimentação / UN Special Rapporteur on the right to food, Michael Fakhri

Sistema Interamericano de Direitos Humanos / Interamerican Human Rights System

Relatora sobre os Direitos dos Povos Indígenas / Rapporteur on the rights of indigenous peoples, Comisionada Esmeralda Arosemena de Troitiño

Serviço Europeu de Ação Externa / European External Action Service - Luisa Ragher, Brian Glynn, Ignacio Ybanez, Ana Beatriz Martins e Almeida Ana